



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0271600-62.2006.5.02.0081
RECLAMANTE: MARCIA GOMES DE MORAES
RECLAMADO: COMERCIAL LUSO GAS LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 11ed50b

Destinatário: COMERCIAL LUSO GAS LTDA - ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao R. Mandado, no dia 29 de janeiro de 2026, às 11:25hs, dirigi-me ao endereço Estrada de Itapecerica, número 7950, CEP: 05858-002, onde atendeu um funcionário do estabelecimento que ocupava o endereço, loja de botijões de gás ultragaz, senhor Edvaldo Rodrigues de Melo, e li o mandado ao mesmo, que franqueou a entrada, e tirei fotos para fazer a avaliação, e ele disse que não tinha responsável pelo destinatário no local, sendo que estavam há pouco tempo no endereço, cerca de um ano e meio, e somente tinha contato com a imobiliária, e nada mais sabia informar, e então, deixei meu contato remoto com o ocupante, que passaria para a imobiliária, e até o momento sem retorno do destinatário Comercial Luso Gás, sendo que restou penhorado o imóvel, conforme auto de penhora, avaliado em R\$ 3.125.000,00, e não pertencia a nenhum condomínio, e não havia dívida de IPTU, conforme anexo, e, assim, **DEIXEI DE PROSEGUIR NO CUMPRIMENTO DO MANDADO** quanto à ciência do destinatário e nomeação de fiel depositário, pois o destinatário não foi localizado remotamente e nem retornou contato deixado no local, até o presente momento, ocasião em que restituo o certificado para a Douta Apreciação do Juízo Competente, e fico no aguardo de novas determinações para o seu fiel cumprimento.

SAO PAULO/SP, 25 de fevereiro de 2026

RICARDO CESAR AUGUSTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR AUGUSTO, em 25/02/2026, às 10:32:46 - 69deda4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26022510310569900000445179124?instancia=1>
Número do processo: 0271600-62.2006.5.02.0081
Número do documento: 26022510310569900000445179124

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

PROC. 0271600-62.2006.5.02.0081

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2026, na Estrada de Itapecerica, 7950, CEP: 05858-002, eu oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao R. mandado, passado em favor de Márcia Gomes de Moraes contra Comercial Luso Gás - LTDA, para o pagamento da importância de R\$ 147.371,03, atualizado até 14/01/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi com a avaliação do seguinte imóvel de matrícula 233.490, registrado no 11º Registro de Imóveis de São Paulo:

Um terreno constituído pelo lote 5 da quadra 46, do Jardim Dom José, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 1.933,89 m², medindo 27,07m de frente para a Estrada de Itapecerica – Santo Amaro, 78,25m do lado direito de quem da frente olha o terreno, formado por dois seguimentos em linhas retas, um de 73,03m e outro de 5,22m; 71,51m do lado esquerdo e 25,38m nos fundos, formado por dois seguimentos, sendo um em linha reta de 8,48m e outro em linha curva de 16,90m, confrontando do lado direito com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos com a rua 51. CONTRIBUINTE nº 181.075.0203-4 (atuais 181.075.0299-9 e 181.075.0300-6.)

Ocupação Atual:

No local havia a seguinte benfeitoria: um sobrado com duas salas, e três salas e um banheiro no térreo

Avaliação: R\$ 3.125.000,00

Ricardo Cesar Augusto
Ricardo Cesar Augusto

Oficial de Justiça

